

----- ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO:-----

----- No dia vinte e sete de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta Cidade, de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Eng.º António Jorge Nunes, Presidente, Dr. Luís Manuel Madureira Afonso, Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo, Dr. Humberto Francisco da Rocha, Dr. Victor Fernando da Silva Simões Alves e Dr. Maurício António Vaz, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes para secretariar a Reunião, o Chefe de Repartição de Expediente Geral e Pessoal António Eugénio Gonçalves Mota, o Chefe de Repartição Financeira e Património Manuel António Chumbo e a Chefe de Secção Maria Aida Terrão Carvalho Vaz.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião.-----

----- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:** - O Sr. Presidente deu conhecimento que no dia 24 do mês corrente, se deslocou a Mogadouro, e no próximo dia 03 se desloca à cidade da Maia, a tratar de assuntos de interesse para o Município.-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- 1.- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE JANEIRO DE 1998:** - Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta, ficando registado, ser vontade do Executivo, que os assuntos apresentados pelos diversos sectores, nomeadamente a Divisão de Urbanismo, sejam estruturadas as informações com a fundamentação legal, que permita ao Executivo de forma inequívoca a análise e discussão que leve à decisão final.-----

(Acta n.º.03/98 de 27/01)

---- **2.- LEGISLAÇÃO:-** Pelo Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal foi dado conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----

---- Decreto-Lei n.º 359/97, de 17 de Dezembro, que altera o Art. 26.º do Decreto-Lei n.º 293/92, de 30 de Dezembro (Regime Jurídico dos Corpos de Bombeiros Profissionais da Administração Local);-----

---- Lei n.º127-B/97, de 20 de Dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 1998;-----

---- Decreto-Lei n.º 378/97, de 27 de Dezembro, que altera o Regulamento de Transportes em Automóveis (RTA), aprovado pelo Decreto n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948;-----

---- Decreto-Lei n.º 379/97, de 27 de Dezembro, que aprova o Regulamento que Estabelece as Condições de Segurança a Observar na Localização, Implantação, Concepção e Organização Funcional dos Espaços de Jogo e Recreio, Respectivo Equipamento e Superfícies de Impacte; e,-----

---- Decreto-Lei n.º 2/98, de 03 de Janeiro, que altera o Decreto-Lei n.º 114/94, de 03 de Maio (Código da Estrada).-----

---- Tomado conhecimento.-----

---- **3.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:-** Presente o mapa estatístico referente ao Posto de Turismo, verificando-se que durante o mês de Novembro findo, teve o seguinte movimento:--

---- **TURISTAS ATENDIDOS:**-----

---- Nacionais..... 281; e,---

---- Estrangeiros..... 354.-----

---- Tomado conhecimento.-----

---- Neste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, ausentou-se da Reunião, por o assunto a seguir, lhe dizer directamente respeito.-----

---- **4.- PESSOAL - PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO TÉCNICO SUPERIOR ESTAGIÁRIO DESTA CÂMARA MUNICIPAL DR. MANUEL CARLOS MARTINS:-** Presente novamente o Processo Disciplinar em epígrafe para análise do Relatório final do Instrutor e competente decisão.-----

António Vaz

(Acta n°.03/98 de 27/01)

---- Atendendo que foi solicitado parecer ao Consultor Jurídico desta Câmara Municipal, conforme deliberação tomada em Reunião Ordinária realizada no dia 12 do mês em curso e não tendo ainda sido entregue por este o parecer solicitado; foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aguardar o referido parecer.-----

---- Pelo Sr. Vereador Dr. Maurício António Vaz, foi feito o reparo para que fossem respeitados os prazos relativamente ao andamento do processo e à sua decisão final.-----

---- Neste Ponto da Ordem de trabalhos, o Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, regressou novamente à Reunião.--

---- **REQUERIMENTO:** - Pelo Sr. Vereador Dr. Humberto Francisco da Rocha, foi solicitada certidão das três últimas deliberações relativamente ao Processo Disciplinar instaurado ao Técnico Superior Estagiário - Dr. Manuel Carlos Martins.-----

---- Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do Art. 19º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n° 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n° 6/96, de 31 de Janeiro, incluir nesta Reunião o seguinte assunto:-----

---- **5.- TRANSPORTES URBANOS DE BRAGANÇA:** - Pelo Sr. Vereador Dr. Maurício António Vaz, foi apresentado um estudo de rentabilidade dos Serviços de Transportes Urbanos de Bragança elaborado em 1993, por Maria de Lurdes Mota Galrinho Rodrigues, como trabalho de fim de curso de "Contabilidade e Administração", ministrado pelo Instituto Politécnico de Bragança.-----

---- A apresentação do documento tem como finalidade a sua utilização, como trabalho, para que os referidos serviços numa perspectiva de rentabilização, quer humanas quer materiais, possam vir a prestar um serviço público com qualidade.

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento e posteriormente passará à sua análise.-----

Antonio
4

REPARTIÇÃO DE PESSOAL

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA, 27 DE JANEIRO DE 1998

ACTA N.3/98

---- 1.- PESSOAL-CLASSIFICAÇÃO DE SERVIÇO-REPRESENTANTES DOS NOTADOS NA COMISSÃO PARITÁRIA:- Para conhecimento, foi presente o processo da eleição dos representantes dos notados na Comissão Paritária, realizada no dia 29 de Dezembro do ano findo, nos termos dos artigos 25. e 26. do Decreto Regulamentar n. 44-B/83, de 1 de Junho aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n. 45/88, de 16 de Dezembro. Representantes do pessoal operário e auxiliar: membro efectivo - NUNO AUGUSTO BARREIRA; membro suplente- JOÃO DO VALE MARTINS; e do Pessoal Técnico Superior, Técnico, Técnico Profissional e Administrativo: membro efectivo-HENRIQUE MANUEL LOPES MARTINS; membro suplente- MARIA AIDA TERRÃO CARVALHO VAZ.-----
---- Tomado conhecimento.-----

---- 2.- REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO NA COMISSÃO PARITÁRIA:- Pelo Chefe da Repartição de Pessoal, foi dado conhecimento da necessidade da nomeação de dois representantes do Executivo na Comissão Paritária, para cumprimento do art. 24. do Decreto Regulamentar n.44-B/83, de 16 de Dezembro, conjugado com o art. 5. do Decreto Regulamentar n. 45/88, de 16 de Dezembro, e uma vez que já se procedeu à eleição dos representantes dos notados na Comissão Paritária.-----
---- Após análise e discussão, e depois de se ter procedido à votação, por escrutínio secreto, foram eleitos para representar o Executivo na Comissão Paritária, os Senhores Vereadores, Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo e Dra. Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges.-----

---- 3.- CONCURSOS:-----
---- CONCURSOS INTERNOS GERAIS DE ACESSO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE MESTRE (JARDINEIRO), E UM LUGAR DE ENCARREGADO, DO GRUPO DE PESSOAL OPERÁRIO QUALIFICADO.-----

---- HOMOLOGAÇÃO DAS ACTAS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL: Presentes as actas de classificação final, a que se refere o n. 1 do art. 32. do Decreto-Lei n. 498/88, de 30 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n. 215/95, de 22 de Agosto, dos concursos supramencionados para homologação e efeitos do disposto no art. 33. do Decreto-Lei n. 498/88, de 30 de Dezembro, uma vez que é da competência da Câmara Municipal a sua homologação de acordo com o estabelecido no art. 9. do Decreto-Lei n. 52/91, de 25 de Janeiro.-----
---- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade Homologar as referidas actas.-----

ACTA

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 26.01.98, que apresenta os seguintes saldos: -----

----- Operações Orçamentais: -----	99 226 135\$20
----- Operações de Tesouraria: -----	67 431 906\$50
----- Tomado conhecimento. -----	

----- **COMISSÕES DE ABERTURA E DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA O ANO DE 1998:** Havendo necessidade de nomear as comissões de abertura e de análise para eventuais propostas de aquisição de bens e serviços para o ano de 1998, nos termos dos artigos 57. e 65. do Dec. Lei 55/95 de 29 de Março e alterações introduzidas pela Lei no.22/95 de 18 de Julho e Dec. Lei no. 80./96 de 21 de Junho, respectivamente. -----

----- O Sr. Presidente propôs a nomeação das seguintes comissões: : -----

----- **COMISSÃO DE ABERTURA:** -----

----- Presidente: Maria Odete Costa Vaz Assares; -----

----- Vogais efectivos: Maria Aida Terrão Carvalho Vaz e Jorge Manuel Barata Gonçalves Gorgueira; -----

----- Vogais suplentes: Beatriz Afonso Gonçalves e Manuel de Jesus Samões; -----

----- **COMISSÃO DE ANÁLISE:** -----

----- Presidente: Eng. José Manuel da Silva Marques; -----

----- Vogais efectivos: Eng. José Martinho Nogueira e Chefe de Repartição Manuel António Chumbo. -----

----- Vogais suplentes: Eng. Vitor Manuel Gomes Fernandes Veloso e Maria Odete Costa Vaz Assares. -----

----- O presidente, será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a nomeação das comissões supracitadas. -----

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 1998.01.27

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS ATÉ AO LIMITE DE 4500 HORAS NO ANO DE 1998, PARA O PESSOAL AFECTO À DIVISÃO DE OBRAS E DIVISÃO DE EQUIPAMENTO:- Deliberado, por unanimidade, retirar o assunto, devendo, pelo Chefe de Divisão ser prestada a informação, relativamente ao número de horas utilizadas no ano anterior, bem como o encargo financeiro daí resultante.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAÇÃO AO PORTO E VILA NOVA DE GAIA, DO CHEFE DE DIVISÃO DE EQUIPAMENTO ENGº. JOSÉ MANUEL DA SILVA MARQUES, ARQUITECTO JOÃO PEDRO GRADIM RIBEIRO E O CHEFE DE TRÁFEGO RUI FILIPE PAULA GONÇALVES, PARA TRATAREM DE ASSUNTOS RELACIONADOS COM OS ACABAMENTOS DOS AUTOCARROS ADJUDICADOS À FIRMA AUTO SUECO, LDA:- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a deslocação solicitada, bem como o pagamento de ajudas de custo e abono para transportes, a que tiverem direito.

António Vaz

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 27.01.98

DIVISÃO DE OBRAS

E.M. CONLELAS-ALIMONDE-CARRAZEDO E VILA BOA-TROÇO CONLELAS-ALIMONDE.PONTE DE VILA BOA AO LIMITE DO CONCELHO - 1ª. FASE E PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE LIGAÇÃO DE FONTES-MAÇÃS - ABERTURA DE PROPOSTAS :- Presentes para se proceder à abertura, as propostas referentes à obra mencionada em epígrafe.

Na pessoa do Senhor Presidente e perante os restantes membros do Executivo, deu-se início ao acto com a leitura do anúncio de concurso.

A lista de concorrentes por ordem de entrada foi a seguinte:

- Nordinfra, Lda;
- Construções S. Jorge, Lda;
- Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Lda;
- Manuel Rodrigues Lameiro, Lda.

Finda a leitura e não se tendo verificado qualquer tipo de reclamação pelos membros presentes, o acto do concurso prosseguiu com a abertura dos invólucros, fazendo-se pela mesma ordem a abertura do invólucro que continha exteriormente a indicação Documentos.

Todos os documentos foram rubricados nos termos do nº1 e 2 do artº. 86 do Dec.Lei 405/93 de 10 de Dezembro.

Feita a conferência dos documentos obrigatórios exigidos no Programa de Concurso, a situação apurada foi a seguinte após deliberação sobre a habilitação dos concorrentes, artº.87 do Dec.Lei 405/93 de 10 de Dezembro.

Nordinfra, Lda -----	Admitido
Construções S. Jorge, Lda -----	Admitido
Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Lda -----	Admitido
Manuel Rodrigues Lameiro, Lda -----	Admitido

De seguida procedeu-se à abertura dos invólucros com as propostas dos concorrentes. As mesmas foram rubricadas conforme o disposto nos números 1 e 3 do artigo 86.

Abertas e lidas as propostas, a Câmara Municipal suspendeu o acto público do concurso durante 30 minutos, para em reunião secreta, proceder ao seu exame formal e deliberar sobre a sua admissão.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar habilitados os concorrentes dando conhecimento do valor das propostas apresentadas, tendo sido facultado e por um período de 30 minutos, a consulta das mesmas, ao único interessado presente, para eventuais reclamações.

Não havendo qualquer tipo de reclamações e verificando-se que foram cumpridas todas as disposições legais, foi dado por findo o acto público deste concurso.

Seguidamente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar as propostas para estudo e apreciação das mesmas, pela Comissão de Análise.

Pelo Senhor Vereador Doutor Maurício António Vaz, foi proposto que aquando do lançamento de qualquer concurso de empreitadas e em simultâneo, se procedesse à constituição da Comissão de Abertura e Análise.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 27.01.98

DIVISÃO DE OBRAS

Depois de discutida, debatida e em sequência da mesma o Senhor Presidente da Câmara, propôs que fossem nomeadas as seguintes Comissões para funcionarem relativamente aos concursos de empreitadas durante o ano de 1998.

COMISSÃO DE ABERTURA

Presidente - Sr. Vereador Superintendente Fernando Manuel Garcia Freixo

Vogais efectivos - Eng^o. Victor Manuel do Rosário Padrão - Chefe de Divisão

Eng^o. Téc. Principal Victor Manuel Gomes Fernandes Veloso

Vogais suplentes - Doutora Alice Filomena Roque Ferreira de Sousa Borges

Administrativo Manuel de Jesus Samões

COMISSÃO DE ANÁLISE

Presidente - Eng^o. Victor Manuel do Rosário Padrão

Vogais efectivos - Eng^o. Civil João Carlos Garcia Rodrigues Praça

Administrativo Manuel de Jesus Samões

Vogais suplentes - Eng^o. Téc. Principal Victor Manuel Gomes Fernandes Veloso

Administrativo Jorge Manuel Barata Gonçalves Gorgueira

O Presidente das referidas Comissões será substituído nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA IGREJA DE GOSTEI, JUNTA DE FREGUESIA E ANTIGO CEMITÉRIO DA FIRMA HORÁCIO VALENTIM CRISÓSTOMO :- Presente para conhecimento os autos de medição de trabalhos n^o.10 no valor com IVA de 1.364.155\$00 do auto de recepção provisória da referida obra, nos termos dos pontos 1,2,3 e4 do art^o. 198 do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro;- Tomado conhecimento do auto de medição de trabalhos n^o.10 bem como do auto de recepção provisória.

Deliberado, por unanimidade, proceder à transferência do valor de 1.364.155\$00, valor do auto, para a Junta de Freguesia.

EXECUÇÃO DE CALÇADA A CUBOS DE GRANITO - GRUPO NORTE - DA FIRMA JOÃO PEDRO MARTINS DOS SANTOS :- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos n^o. 18, no valor com IVA de 2.008.894\$00.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos n^o. 18 no valor com IVA de 2.008.894\$00 bem como proceder ao seu pagamento.

INFRAESTRUTURAS DA QUINTA DA BRAGUINHA :- Aprovação do projecto e orçamento, adaptados ao Plano de Candidatura do Pronorte, caderno de encargos, programa de concurso e proposta de abertura de concurso público.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso, bem como autorizar a abertura de concurso público.

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 27.01.98

DIVISÃO DE OBRAS

PAVIMENTAÇÃO A CUBOS DE GRANITO EM SAMIL, CABEÇA BOA, LANÇÃO, VIDOEDO, PAÇÓ, PARADINHA DE OUTEIRO E PARADINHA NOVA :- Presente para aprovação o auto de medição de trabalhos nº.10 Final, no valor com IVA de 927.387\$00, da firma Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Limitada.

Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição de trabalhos nº.10 no valor com IVA de 927.387\$00, que inclui trabalhos a mais no valor de 136.600\$00 aprovados em R.C. do dia 2.12.97, bem como proceder ao seu pagamento.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção provisória.

INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DE S. SEBASTIÃO :- Presente para aprovação o auto de recepção definitiva da obra referida em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a recepção definitiva da obra, bem como autorizar o cancelamento das seguintes garantias bancárias e libertação dos reforços de garantia:

- Garantia Bancária nº. 54040 do União de Bancos Portugueses, S.A., no valor de 2.249.777\$00, referente à caução de contrato;

- Garantia Bancária nº. 57258 do União de Bancos Portugueses, S.A., no valor de 1.221.161\$00, referente à substituição dos reforços de garantia dos autos nºs 1,2,3,5,6,7,8 e 9;

- Garantia Bancária nº. 02/1000004029 do Banco Português do Atlântico, S.A., no valor de 432.251\$00, referente à substituição dos reforços de garantia dos autos 10,11 e 13;

- Garantia Bancária nº. 59005 do União de Bancos Portugueses, S.A. referente à substituição dos reforços de garantia retidos nos autos 14,15,16 e 18;

- Garantia Bancária nº.551.100082352 do Crédito Predial Português, no valor de 317.070\$00, referente à substituição dos reforços de garantia retidos nos autos 4,17,20 e 21.

Reforços de garantia retidos nos autos 12 e 19 no valor de 84.272\$00 e 127.959\$00, respectivamente.

ACESSO SUL - CRUZAMENTO DA AVENIDA SÁ CARNEIRO COM A AVENIDA ABADE DE BAÇAL :- Presente para aprovação o auto de recepção definitiva da obra descrita em epígrafe.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a recepção definitiva da obra, bem como autorizar o cancelamento das seguintes garantias bancárias e libertação dos reforços de garantia:

- Garantia Bancária nº. G7/037/91 do BARCCLAYS BANC PIC, no valor de 4.496.049 e nº. 02/1000023060 do Banco Português do Atlântico no valor de 452.444\$00, referente à caução do contrato;

- Garantia Bancária nº. 59010 do União de Bancos Portugueses, S.A., no valor de 2.827.066\$00, referente à substituição dos reforços de garantia do auto nº 7;

ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA DO DIA 27.01.98

DIVISÃO DE OBRAS

-Garantia Bancária nº. 02/1000000221 do Banco Português do Atlântico, S.A., no valor de 906.647\$00, referente à substituição dos reforços de garantia dos autos 5 e 6;
- Garantia Bancária nº. 3377.8461/92 do Crédito Predial Português, S.A. no valor de 894.175\$00 referente à substituição dos reforço de garantia retido no auto nº. 3 ;
- Garantia Bancária nº.76520 do Banco Borges & Irmão, no valor de 1.064.339\$00, referente à substituição dos reforços de garantia retidos nos autos 1 e 2;
Reforços de garantia retidos nos autos 4 e 8 no valor de 1.035.776\$00 e 452.444\$00 respectivamente.

VEDAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO :- Presente um ofício da firma Horácio Valentim Crisóstomo , a solicitar a substituição dos reforços de garantia retidos nos autos 1,2,3,4,5,e 6 no valor de 631.212\$00, por garantia bancária do mesmo valor.

Conforme o estipulado nos pontos 1,2 e 4 do artº. 192 do Dec.-Lei 405/93 de 10 de Dezembro bem assim como nos pontos 3.3.1 e 3.3.2 do respectivo Caderno de Encargos, será de aceitar a substituição dos reforços de garantia pela Garantia Bancária, com o número 551.100084950, no valor de 631.212\$00, do Banco Crédito Predial Português, S.A..

Deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição dos reforços de garantia pela garantia bancária referida, do mesmo valor.

ACTA N. 3/98 DE 27.01.98

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE:

-De ADÉRITO DOS ANJOS MARTINS, residente em Gimonde, Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de uma moradia para habitação própria, com o parecer da Divisão de Urbanismo que se transcreve: "1-O terreno em que se pretende construir situa-se dentro da área urbana de Gimonde, em zona de expansão, conforme planta que se anexa ao processo, e possui área superior a 300 m² (3.360m²). 2-Pode por isso ser dada viabilidade para a construção de uma moradia de tipo isolado, composta por um máximo de dois pisos acima do solo, e com uma profundidade máxima de 15 metros. (Quadro 5 do Art.19 do Regulamento do PDM).

3-Deverá respeitar o alinhamento do edifício mais próximo (Restaurante 4).

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer da Divisão de Urbanismo.-----

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

-De HERMINIO HUMBERTO AFONSO, residente na Travessa do Cruzeiro, n.4, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para ampliar um edifício sito na Travessa do Cruzeiro, n.4, Bragança, com o parecer da Divisão de Urbanismo que cumpre o RGEU e Plano Director Municipal; se integra no Plano Existente e Aspecto Estético e possui Viabilidade.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.-----

-De MARIA TERESA FERNANDES FRUTUOSO, residente em Babe, Concelho de Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para adaptação de uma garagem para café na aldeia de Babe, com o parecer da Divisão de Urbanismo que cumpre o RGEU e Plano Director Municipal; se integra no Plano Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.-----

-De CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS, residente em S. Julião de Palácios, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para recuperação e ampliação de uma habitação unifamiliar em S. Julião de Palácios, Bragança, e cujo parecer sobre o mesmo é favorável por parte da Divisão de Urbanismo, uma uma vez que cumpre as normas do RGEU, Plano Director Mu-

nicipal, e se integra no Plano existente e Aspecto Estético.
--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, retirar o presente assunto para reapreciação na próxima reunião de Câmara, em face da informação dos Serviços da Fiscalização Municipal.-----

-De CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO, com sede na Avenida Sá Carneiro, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de um edifício na Av. João da Cruz.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, informar a requerente de que, uma vez que o projecto apresentado não cumpre o Plano Director Municipal e como situação de excepção, deverá reformular o processo nesse sentido a fim de, para além dos espaços de estacionamento previstos, deverá no piso um, salvaguardar três espaços de estacionamento para servir a Instituição de Crédito, bem como salvaguardar o espaço necessário à ventilação dos pisos destinados às garagens e dos espaços comerciais.-----

-De XASTRE E GOMES, CONSTRUÇÕES, LDA, com sede no Largo do Tombeirinho, 13.1 Esq. F, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de habitação multifamiliar na Zona Residencial do Campelo, lote J1, Bragança, e cujo parecer emitido pela Divisão de Urbanismo é favorável uma vez que cumpre o RGEU e Plano Director Municipal, possui Plano Aprovado, Integração no Existente e Aspecto Estético.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado em face do parecer favorável emitido pela Divisão de Urbanismo.-----

-De JOSÉ FERNANDO SAMPAIO, residente em Malhada de Cima, Samil, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para construção de uma habitação unifamiliar, na Urbanização das Cantarias, lote 75, Bragança, e cujo parecer emitido pela Divisão de Urbanismo é desfavorável uma vez que cumprindo o RGEU e integrando-se no Aspecto Estético, não possui Plano Aprovado nem se integra no existente.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, com base no parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.-----

-De R.G.C. RODRIGUES E GONÇALVES, LDA, com sede na Avenida João da Cruz, 38, Bragança, solicitando, que seja reapreciado o processo n. 76/97, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que se transcreve: " Na Reunião de Câmara de 15.12.97 ficou estabelecido que o projecto deverá conter na cave, pelo menos um lugar de estacionamento por cada fogo projectado, em número de seis. Parece a esta DU ser possível satisfazer essa condição ainda que à custa de uma reformulação da solução estrutural prevista. Poderá no entanto, caso venha a demonstrar-se ser impossível criar os seis lugares de estacionamento, admitir-se um número inferior, de acordo com o que dispõe o parágrafo 2 do Art.10 do Regulamento do PDM. Nesse sentido deverá pôr-se como condição que a cave seja inteiramente ocupada pelo estacionamento automóvel, sendo interdito o seu uso para fins comerciais. Como alternativa poderá ainda encarar-se a solução de diminuir o número de fogos

para o correspondente número de aparcamentos que venha a ser possível criar".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, informar a requerente que deverá reformular o projecto de modo a prever os estacionamento, de acordo com o parecer da Divisão de Urbanismo.-----

-De MANUEL ALBERTO SENDAS, residente no Alto das Cantarias, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n. 225/97, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que se transcreve:" Na zona de encosto do edifício ao lote contíguo n.13, a janela do quarto de maior dimensão não cumpre o disposto no art.73 do RGEU (D.L.38382/51) devendo situar-se a distância igual ou superior a 2 metros".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer emitido pela Divisão de Urbanismo.-----

-De EDUARDO URBANO ESTEVINHO GERALDES, residente no Br. da Mãe D'Água, Rua V,24, Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao processo n. 186/96 e sobre o qual foi emitido parecer desfavorável, por parte da Divisão de Urbanismo, uma vez que não cumpre o estipulado no alvará de loteamento n. 11/90.

--Após análise e discussão foi deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com o parecer da Divisão de Urbanismo.-----

LOTEAMENTOS:

-De DIVISÃO DE URBANISMO, remetendo a Reunião de Câmara, para conhecimento, o processo da Firma Novecentista, Sociedade de Construções,Lda, com o parecer da Portugal Telecom referente à aprovação da rede de tubagens do loteamento, projecto de infraestruturas telefónicas.

--Tomado conhecimento.-----

DIVERSOS:

-De DIVISÃO DE URBANISMO, remetendo a Reunião de Câmara, para conhecimento, o ofício n. 016848 de 18.12.97/DROT/DEI, referente ao Pavilhão Desportivo do Académico de Bragança.

--Tomado conhecimento.-----

-De MARIA CÂNDIDA NEIVA, residente no Bairro Além do Rio, solicitando autorização para ocupar a via pública com uma mesa para venda de doçaria, em frente à Caixa Geral de Depósitos, à semelhança de anos anteriores, ocupando uma área de 1m2.

--Após análise e discussão , foi deliberado por unanimidade, retirar o presente assunto e remetê-lo à Divisão de Urbanismo para informação , relativamente ao tempo de permanência e condições de instalação da referida mesa.-----

-De ELECTRICIDADE DO NORTE, com sede na Rua Miguel Torga, Bragança, solicitando autorização para a realização de trabalhos com abertura de uma vala na Rua Oróbio de Castro, comprometendo-se à reposição dos pavimentos nas condições ac-

António F. 14

tuais, bem como o parecer da Divisão de Urbanismo.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, deferir o pedido apresentado, devendo a Electricidade do Norte informar do tempo estimado para a realização dos referidos trabalhos, que deverão ser efectuados no mais curto espaço de tempo possível e de imediato proceder à reposição do pavimento.-----

-De FELICIDADE AUGUSTA PIRES LOPES, residente em Rabal, Bragança, solicitando prorrogação por mais um ano da licença de ocupação da via pública com calçado, na Rua 5 de Outubro, n.32, Bragança, acompanhado dos pareceres do Gabinete da Zona Histórica de Bragança e Divisão de Urbanismo.

--Após análise discussão, foi deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com os pareceres do Gabinete da Zona Histórica de Bragança e Divisão de Urbanismo, chamando ainda a atenção dos Serviços de Fiscalização Municipal para procederem à verificação deste caso e outros semelhantes.-----

PUBLICIDADE:

-De MARIA SALOMÉ VIDAL RODRIGUES MINA, residente na Rua da República, 32-3, Bragança, solicitando autorização para colocação de três placas publicitárias na Rua da República n.32, Bragança, acompanhado dos pareceres do Gabinete da Zona Histórica de Bragança e Divisão de Urbanismo.

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, manifestar a intenção de indeferir o pedido apresentado, de acordo com os pareceres do Gabinete da Zona Histórica de Bragança e Divisão de Urbanismo.-----

EMBARGOS:

-De DIVISÃO DE URBANISMO, remetendo a Reunião de Câmara a seguinte informação sobre obra que o Senhor António Fernandes Patrício está a levar a efeito na Rua N,n.2 no Alto das Cantarias, Bragança:1-A obra em questão é ilegal pois não possui qualquer tipo de licenciamento. Está a ser executada por um inquilino e não pelo proprietário do edifício, não se sabendo se este estará de acordo ou não com as obras realizadas.

DEVERÁ POR ISSO SER ORDENADO O EMBARGO DA OBRA E A RESPECTIVA INSTAURAÇÃO DO AUTO DE CONTRA- ORDENAÇÃO, de acordo com o que dispõem os artigos 54 e 57 do D.L. 445/91 de 20 de Novembro.

2-Como se trata de obra passível de vir a ser legalizada, não deverá, para já, ser ordenada a demolição.

3-Deverá no entanto o proprietário do edifício vir a apresentar para licenciamento, o projecto da obra que pretenda executar, caso esteja de acordo com ela. (A competência para embargar é do Presidente da Câmara-art.57.1-. A competência para determinar a instauração do processo de contra-ordenação é da Câmara Municipal-art 54 o que poderá delegá-la no seu Presidente".

--Após análise e discussão, foi deliberado por unanimidade, confirmar o embargo em causa bem como proceder à instauração do competente processo de contra-ordenação.-----

RATIFICAÇÃO DE CERTIDÕES:

-Foram emitidas as seguintes certidões, por despacho do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal e nos termos do Artigo n.53 do Decreto Lei n. 448/91 de 29 de Novembro:

- TRIALTO- SOC.CONSTRUÇÕES DAS CANTARIAS,LDA

- LEONEL EMÍLIO FERREIRA CAETANO

--Deliberado por unanimidade, ratificar as referidas certidões.-----

(Acta n°.03, de 27/01 de 1998)

---- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, dos membros presentes aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março. ---
---- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou, encerrada a reunião da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

Antonio Fernandes


